

EDITAL Nº 4/2026 - CEX-BRU/DRG/BRU/IFSP, DE 2 DE MARÇO DE 2026

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DOS CURSOS DE EXTENSÃO DO EDITAL Nº 1/2026 - CEX-
BRU/DRG/BRU/IFSP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026**

A Diretoria-Geral do *Campus* Bauru do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), por meio de sua Coordenadoria de Extensão, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para as vagas remanescentes dos cursos de extensão, conforme instruções do presente Edital.

1. DOS CURSOS, NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E DURAÇÃO

1.1. Os cursos oferecidos bem como o número de vagas e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo.

Curso/Modalidade	No. de vagas	Pré-requisitos	Vagas Ampla Concorrência	Reserva de Vagas	
1. Formação Cisco CCNA SRWE Versão 7 - Switching, Routing e Wireless Essentials/ EaD (100% online)	Conforme haja desistência, até o limite de 25% da carga horária do curso.	- Ter computador. - Aconselhável ter conhecimentos em redes de computadores.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência
2. Instalações Elétricas Residenciais: atividades práticas/ Presencial		- A partir de 15 anos de idade.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência
3. Excel - do básico ao intermediário/ Presencial		- Ter Ensino Fundamental completo.- Ter conhecimentos básicos de Windows.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência

4. Inclusão Digital Móvel para Terceira Idade/ Presencial		- Ter celular com sistema operacional Android. - A partir de 40 anos de idade.	70%	25% Candidatos PPIQ*	5% Candidatos com Deficiência
--	--	---	-----	-------------------------	----------------------------------

*PPIQ: Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas (Lei nº 12.711/2012)

1.2. Os cursos oferecidos terão duração e carga horária conforme disposto no Edital Nº 1/2026 - CEX-BRU/DRG/BRU/IFSP, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

1.3. Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.4. Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos PPIQ (Pessoas autodeclaradas Pretas, Pardas, Indígenas e Quilombolas), de acordo com a Lei nº 12.711/2012.

1.5. Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos(as) PPIQ aqueles(as) que se autodeclararem pretos(as), pardos(as) ou indígenas no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE e quilombolas.

1.6. Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas prevista para os cursos, o *Campus* Bauru do IFSP se reserva o direito de decidir sobre a sua oferta.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no processo seletivo de vagas remanescentes os(as) candidatos(as) que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.1 deste Edital.

2.2. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

2.3. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento de formulário *online* disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/BByghX5dzVmKJS6i7>, em fluxo contínuo até o preenchimento das vagas, considerando o limite de até 25% da carga horária do curso (Ver Cronograma).

2.4. Os(As) candidatos(as) com deficiência deverão, obrigatoriamente, comprovar sua condição mediante o envio de laudo médico recente, emitido por profissional da área, por meio do formulário de inscrição ou por e-mail para a realização da matrícula.

2.5. Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção dos(as) candidatos(as) ocorrerá por **Ordem de Inscrição** que classificará, automaticamente, os(as) primeiros(as) inscritos(as) que atenderem aos requisitos estabelecidos no item 1.1. deste Edital.

3.2. A seleção dos(as) candidatos(as) obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos Ampla concorrência e Reserva de vagas, conforme definido no item 1.1. deste Edital.

3.3. No caso da falta de candidatos(as) para ocupar uma vaga reservada, serão convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para ampla concorrência.

4. DO RESULTADO

4.1. A relação final dos(as) candidatos(as) contemplados(as) nas vagas remanescentes será amplamente divulgada pelo *Campus* Bauru do IFSP no endereço eletrônico <<https://bru.ifsp.edu.br/>> ao completar 25% da carga horária de cada curso.

4.2. A divulgação do resultado indicará os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro do número de vagas para a ampla concorrência e os candidatos que concorreram às vagas reservadas.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

5.1. Os (As) candidatos(as) poderão interpor recurso uma única vez, no dia seguinte à publicação do resultado preliminar. DO CRONOGRAMA, por meio de formulário específico disponível no ANEXO I, o qual deverá ser devidamente preenchido, assinado e encaminhado pelo e-mail cex.bru@ifsp.edu.br à Coordenação de Extensão do *Campus* Bauru.

5.2. Caso haja recurso, após sua análise, a relação definitiva dos(as) classificados(as) às vagas remanescentes será publicada no sítio eletrônico <<https://bru.ifsp.edu.br/>>.

5.3. Não serão aceitos recursos enviados fora do prazo, que não sejam encaminhados para o setor responsável ou que não apresentem justificativa para a contestação.

5.4. O candidato deve enviar o recurso uma única vez dentro do prazo estabelecido neste Edital.

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os(As) candidatos(as) selecionados(as) para as vagas remanescentes serão matriculados ao ir à aula e, no caso dos cursos EAD, ao acessar o Moodle, conforme orientação enviada pelos docentes via email.

6.2. Não haverá cobrança de taxa de matrícula.

6.3. Ao preencher o formulário de inscrição o candidato se compromete a enviar informações verdadeiras e, a qualquer momento, a Coordenadoria de Extensão poderá solicitar a apresentação dos documentos originais, sendo que a não apresentação de quaisquer dos documentos exigidos levará à perda da vaga.

7. DO INÍCIO DO CURSO

7.1. Os cursos já iniciaram (conforme cronograma que consta no Edital 01/2026).

8. DA CERTIFICAÇÃO

8.1. Somente terá direito ao certificado discente que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso (frequência vinculada à realização das atividades do curso) e aproveitamento suficiente, conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O(A) candidato(a) inscrito(a) assume a aceitação total das normas constantes neste Edital.

9.2. Caberá à Coordenadoria de Extensão do *Campus* Bauru do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

9.3. Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Direção Geral do *Campus* Bauru e a Coordenação de Extensão do *Campus* Bauru do IFSP.

10. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições para vagas remanescentes	1. Formação Cisco CCNA SRWE Versão 7 - Switching, Routing e Wireless Essentials - até 03/04/2026 2. Instalações Elétricas Residenciais: atividades práticas - até 23/03/2026 3. Excel - do básico ao intermediário - até 02/04/2026 4. Inclusão Digital Móvel para Terceira Idade - até 19/03/2026
Divulgação da lista preliminar de inscritos e classificados(as) nas vagas remanescentes	1. Formação Cisco CCNA SRWE Versão 7 - Switching, Routing e Wireless Essentials - até 06/04/2026 2. Instalações Elétricas Residenciais: atividades práticas - até 23/03/2026 3. Excel - do básico ao intermediário - até 06/04/2026 4. Inclusão Digital Móvel para Terceira Idade - até 20/03/2026
Período para interposição de recurso	No dia seguinte à publicação do resultado preliminar de cada curso
Divulgação da lista final de inscritos e classificados(as)	No dia seguinte à interposição de recursos

Sebastião Francelino da Cruz

Diretor Geral - IFSP *Campus* Bauru

ANEXO I

MODELO - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE EXTENSÃO

EDITAL nºde, de

Eu,, portador(a) do CPF nº
....., candidato(a) à vaga do CURSO DE EXTENSÃO.....
.....

Por meio deste, conforme item 5, venho apresentar recurso contra o resultado preliminar do processo **seletivo simplificado para o preenchimento de vagas do curso de extensão do IFSP – Campus**, EDITAL nºde,de 20__.

Para fundamentar essa contestação, apresento as seguintes justificativas:
.....

Encaminho anexos os seguintes documentos
comprobatórios:

.....de de 20__.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)

Encaminhar por e-mail à **cex.bru@ifsp.edu.br**

ANEXO II

MODELO - AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL

Eu,....., portador(a) do CPF nº, grau de parentesco, responsável legal por (nome completo do/a estudante menor de 18 anos)....., declaro para os devidos fins que o/a autorizo a participar do curso de extensão que ocorrerá no semestre do ano de pelo Moodle do *Campus* Bauru do IFSP.

.....de de 20____.

.....

Assinatura do pai/mãe ou responsável legal

OBSERVAÇÃO: É necessário anexar o RG frente e verso do responsável legal. Se o responsável não for nem pai e nem mãe do estudante, deve-se enviar documentação complementar.

Encaminhar por e-mail à cex.bru@ifsp.edu.br

Documento assinado eletronicamente por:

- **Sebastiao Francelino da Cruz, DIRETOR(A) - CD2 - DRG/BRU**, em 02/03/2026 08:25:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/03/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1119628

Código de Autenticação: 692ce69f3e



Rua Severino Lins, 710, Vila Aviação, BAURU / SP, CEP 17018-600